SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE

Reunião Extraordinária	:	Nº. 126
Decisão da C. Especializada	:	CEEE/SE Nº. 214/2016
Referência:	:	REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Interessado:	:	PAINEL PENEDO AUTOMACAO E ELETRICA LTDA - ME

EMENTA: INDEFERIMENTO do registro da firma.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1656448/2015, que trata do registro da firma Painel Penedo Automação e Elétrica LTDA - ME bem como da indicação do engenheiro eletricista Edwilson da Silva Souza e do técnico em instrumentação José Roberto Silva como responsável técnico da firma Painel Penedo Automação e Elétrica LTDA - ME, considerando que os responsáveis técnicos possuem atribuições compatíveis para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, constantes em seu objetivo social, respeitando os limites de suas formações; Considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, na área de engenharia elétrica são: construção de estações e redes de distribuição de distribuição de energia elétrica; instalação e manutenção elétrica; serviços de desenho técnico relacionados à engenharia Considerando que a requerente não sanou a pêndencia quanto a necessidade da apresentação de nova ART preenchida corretamente. Fato comunicado pela GRC em 13/05/2015 Considerando o previsto na C.I. n° 01/2015-GAD; Considerando o disposto no art. 59 do Regimento Interno desta Casa em seu item VII: Compete à Câmara Especializada apreciar requerimento de registro de profissional, de pessoa jurídica de direito público e privado, de entidade de classe e de instituição de ensino no CREA-SE, **DECIDIU**, por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO do registro da firma Painel Penedo Automação e Elétrica LTDA - ME bem como da indicação do engenheiro eletricista Edwilson da Silva Souza e do técnico em instrumentação José Roberto Silva como responsável técnico da firma Painel Penedo Automação e Elétrica LTDA - ME com posterior ARQUIVAMENTO. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvair Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Roberto Brandão Schmalb e Francisco José Pierre Braga. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de maio de 2016.

Alvair Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910